



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1468, de 17 de setembro de 2015

Concede progressão funcional a servidor do
IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23229.000543.2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, lotado no *Campus Boa Vista Centro*.

PIERRE PINTO CARDOSO, da Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir 21/5/2015, permanecendo como Graduado com MESTRADO.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor